SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO I | Nº 0114

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 08.948.697-0109/2010
TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2010
Objeto: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento 24h - módulo I na zona Urbana deste Município.
Após analise e emissão de parecer da Comissão de Licitação desta Prefeitura ficou assim decidido:
CLASSIFICAR e DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME LICITATORIO a empresa RCA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.766.483/0001-41.
Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados a partir do dia 30/06/2010 em horário de expediente.

Publique-se,

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Pombal - PB, em 28 de Junho de 2010.

MARIA DAGUIA DE MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:4F752374

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 08.948.697-0133/2010
ADJUDICO o licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2010, conforme descriminado a seguir:
- GADELHA E VICTOR LTDA – CNPJ 10.319.076/0001-38 com o valor de R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais);
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro exarada no Processo Licitatório nº 08.948.697-0133/2010, que teve como vencedor:
- GADELHA E VICTOR LTDA – CNPJ 10.319.076/0001-38 com o valor de R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais);
CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para no prazo de 03 (Três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Pombal - PB, em 02 de Junho de 2010.

GERALDO ARNAUD DE ASSIS JÚNIOR
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:CDBC967A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 08.948.697-128/2010
INEXIGIBILIDADE nº 004/2010
Ratifico nos termos dos art. 25, II e art. 13, III da Lei n.º 8.666/93 o ato da Senhora Maria Daguia de Morais – Presidente da CPL e da Procuradoria Jurídica, que declarou inexigível a licitação nos termos do inciso II, do art. 25 e inciso III do art. 13, do diploma legal invocado, para a Prestação de Serviços Registral de Certidões de Nascimento, Casamento, óbito e segunda via dos mesmos, a favor de: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL MARCOS TAVARES FORMIGA – CPF nº 040.114.064-49, cujo valor de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

Publique-se e Cumpra-se

Pombal - PB, em 22 de Junho de 2010.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:C44A4CEB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697-0131/2010
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças automotivas originais para atender a frota de veículos e máquinas desta Edilidade, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital. RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: 09/07/2010 - 14h00min às 14h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento); SESSÃO DE ABERTURA: 09/07/2010 a partir das 15h00min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações, situada a Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - 1º andar - Centro – Pombal/PB. TIPO: Menor Preço por item. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Pombal/PB, 28 de Junho de 2010.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:E2831E66

GABINETE
LEI 1.441/2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRENO À UNIÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Pombal, Estado Paraíba, autorizado a doar área de terreno pertencente ao patrimônio do Município de Pombal, onde está edificado o Matadouro Público que encontra-se desativado, à União Federal, visando a construção de moradia popular.
Parágrafo único. O terreno de que trata o caput deste artigo está registrado no Cartório de Imóveis sob nº 14.621, no livro 3/U, às fls. 198v, limitando-se ao Leste com a Rua Jario Vieira Feitosa, ao Sul com o Cemitério Público Municipal, ao Oeste e Norte com terreno de propriedade de Maria Vieira Rodrigues, com 30,00 m² de frente e 35,00 m² de fundo, sendo a área total a ser doada de 1.050 m² (um mil e cinquenta metros quadrados).

Art. 2º É proibida a venda, permuta, transferência ou locação do terreno objeto do art. 1º desta Lei, sob pena de reversão ao Município.

Art. 3º Fica sob responsabilidade da donatária todas as despesas decorrentes do registro da escritura pública de doação do terreno.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de junho de 2010.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F2F1FAAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 456/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando enviado pela Secretaria de Transporte e Trânsito, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER pedido de FÉRIAS formulado pelo(a) servidor(a) ARISTÓTELES DIMERICY SOARES DE SOUSA ocupante do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, Matrícula nº 09506, pelo período de 24 de maio de 2010 a 24 de junho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:EDF9F449

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 455/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando enviado pelo Diretor do Departamento de Recursos Hídricos Fauna e Flora, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **EUNES FREITAS DE MELO** ocupante do cargo de **OPERÁRIO,** Matrícula nº 7668, pelo período de 01 de junho de 2010 a 30 de junho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:36D47BA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 469/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 99/2010 enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **GETÚLIO FREIRES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** Matrícula nº0680-7, pelo período de 07 de junho de 2010 a 06 de julho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 18 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:608609C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 473/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 101/2010 enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ MOISES FILHO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,** Matrícula nº378, pelo período de 01 de junho de 2010 a 30 de junho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 18 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:E897735F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 461/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando enviado pela Secretaria de Educação, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOEL FÉLIX DA SILVA FILHO** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** Matrícula nº 0668-8, pelo período de 05 de junho de 2010 a 04 de julho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:5389E375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 466/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 98/2010 enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM,** Matrícula nº04804, pelo período de 01 de junho de 2010 a 30 de junho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:56293BFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°463/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando enviado pela Secretaria de Educação, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **ROBERTO CARLOS LOPES DA SILVA** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** Matrícula nº 2836, pelo período de 05 de junho de 2010 a 04 de julho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:C9D8F3A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 471/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 15/2010 enviado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **AURENILDO FERNANDES DE ARAÚJO** ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO,** Matrícula nº 70629, pelo período de 14 de junho de 2010 a 13 de julho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:47BE1381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 474/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Ofício nº 286/2010 enviado pelo Ministério Publico Comarca de Pombal - PB, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **EDILSON QUEIROGA DA SILVA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** Matrícula nº0596-7, pelo período de 10 de junho de 2010 a 10 de julho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 18 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:3D48EA00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 454/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando enviado pelo Diretor do Departamento de Meio Ambiente, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SILVA** ocupante do cargo de **OPERÁRIO,** Matrícula nº 7068-3, pelo período de 01 de junho de 2010 a 30 de junho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:075128AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 447/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando Interno enviado pela Secretaria de Educação, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **HUMBERTO EMERSON ARAÚJO DA COSTA** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** Matrícula nº 9337, pelo período de 07 de junho de 2010 a 07 de julho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:21C61B0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 475/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 102/2010 enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ FERREIRA LOPES,** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,** Matrícula nº426, pelo período de 01 de junho de 2010 a 30 de junho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 18 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:9404BB28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 442/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 97/2010 enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **LINDOVANIA ARAÚJO TRIGUEIRO** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula nº 0965-9, pelo período de 07 de junho de 2010 a 06 de julho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:3051E90E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 439/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do o Memorando Interno enviado pela Secretaria de Infra Estrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **PEDRO FELINTO NETO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA** Matrícula nº. 0645-9, pelo período de 01 de junho de 2010 a 01 de julho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:36B12EB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 445/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 704/2010, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a), **ANÁLIA MARIA DE OLIVEIRA NÓBREGA,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** matrícula nº 0064-0, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 dias, a partir de 19 de abril de 2010 a 03 de maio de 2010, devendo ser encaminhada à junta médica do INSS a partir de 04 de maio de maio de 2010 para a cobertura do restante da licença médica.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 85 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:6B605088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 467/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 774/2010, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a), **LUCI CLEIDE FARIAS SOARES SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR MAG II,** matrícula nº 0864-2, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 dias, a partir de 12 de maio de 2010 a 26 de maio de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 85 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:393A1A02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 480/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 686/2010, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a), **GIVANILDO DE SOUSA BANDEIRA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO,** matrícula nº 0809-5, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 12 de maio de 2010 a 26 de maio de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 85 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:D54F3BDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 472/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 793/2010, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a), **MARIA GORETT DOS SANTOS MELO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** matrícula nº 0750-1, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 08 de junho de 2010 a 17 de junho de 2010.

rt. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 85 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 18 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:8E896E47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 470/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 783/2010, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a), **ANTONIO NUNES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO,** matrícula nº 1127-8, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 dias, a partir de 28 de maio de 2010 a 11 de junho de 2010, devendo ser encaminhada à junta médica do INSS a partir de 29 de maio de maio de 2010 para a cobertura do restante de licença médica, totalizando 90 (noventa) dias de licença médica.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 85 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores
Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 18 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:B1EB416B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 481/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 822/2010, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a), **BENIGNA RUFINA DA CONCEIÇÃO NETA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** matrícula nº 0751-0, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 dias, a partir de 07 de junho de 2010 a 21 de junho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 85 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:8E48C001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 465/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 777/2010, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a), **JURANDI JOÃO DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** matrícula nº 0149-0, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 09 dias, a partir de 30 de maio de 2010 a 07 de junho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 85 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:1A971F09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 436/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 693/2010, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a), **LUZINEIDE LÍDIA NUNES,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** matrícula nº 09168, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 dias, a partir de 13 de maio de 2010 a 27 de maio de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 85 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2010.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:BBB5DEBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 482/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 802/2010, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a), **MARIA TANEIDE DOS SANTOS QUEIROGA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR MAG II,** matrícula nº 7060-9, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 dias, a partir de 08 de junho de 2010 a 22 de junho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 85 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:F72A5292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 437/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de *Licença para Tratamento de Saúde*, Processo Nº 686/2010, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a), **GIVANILDO DE SOUSA BANDEIRA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO,** matrícula nº 0809-5 lotada na Secretaria de Infra Estrutura, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 dias, a partir de 12 de maio de 2010 a 26 de maio de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 85 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:70E88816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 438/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA GESTANTE, PROCESSO nº 667/2010, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a) **CAYZE GAUBA MELO DE SOUSA,** ocupante do cargo **Professor MAG II, LICENÇA GESTANTE** pelo período de 120 dias, a partir de 05 de maio de 2010 à 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal (PB)

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:73C3E78D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 464/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 746/2010, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a), **MARIA DO CARMO DE MEDEIROS,** ocupante do cargo de **Professor MAG II,** matrícula nº 0865-0, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 dias, a partir de 20 de maio de 2010 a 03 de junho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 85 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:D4695EA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 483/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 854/2010, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a), **SUENIA DE SOUSA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** matrícula nº 0696-3, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 dias, a partir de 02 de junho de 2010 a 16 de junho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 85 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 18 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:98ED6F16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 451/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, PROCESSO Nº 721/2010, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO que a servidora já pleiteou uma licença de 30 dias, conforme Portaria SEAD Nº 415/2010, a qual foi concedida;

CONSIDERANDO a presente solicitação configura-se em uma prorrogação da licença anterior;

CONSIDERANDO apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - ENCAMINHAR à(o) Servidor(a), **CALLYANDRA FORMIGA QUEIROGA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,** Contrato nº 061/2010, à junta médica do INSS para que seja requerida a cobertura da licença médica.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 85 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:7143D420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 080/2010

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a), conforme PROCESSO nº 792/2010 e parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a) **RICARDO FABRIZIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE** ocupante do cargo de Guarda Municipal, Matrícula nº. 0656-4, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, iniciando em 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2010.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2010.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal (PB)

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:ADD85614

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 457

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, PROCESSO nº. 747/2010, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a); e

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à(o) Servidor(a) **RIVANILDA ALMEIDA BARBOSA,** ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE**,** Matrícula nº. 032-7, pelo período de 14 (catorze) dias, a partir de 19 de maio de 2010 à 27 de maio de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 98, §1º, da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:391CE4BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°479/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a), conforme PROCESSO nº 786/2010 e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

CONSIDERANDO a real necessidade do servidor em sala de aula;

R E S O L V E :

Art. 1º - **INDEFERIR** à(o) Servidor(a) **ADEMILTON PEREIRA DE MEDEIROS,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** Matrícula nº 0712-9, o pedido de **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO,** sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Registre-se o indeferimento do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:6C6BDC36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°443/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a), conforme PROCESSO nº 700/2010 e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

CONSIDERANDO a anuência do Secretário de Educação.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a) **JOABE DE SÁ LOURENÇO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** Matrícula nº 0784-6, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO,** sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 3**0 (trinta) dias**, iniciando em 22 de maio até 20 de junho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de junho 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:4F0EB0C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°458/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a), conforme PROCESSO nº 748/2010 e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

CONSIDERANDO a anuência do Secretário de Educação.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a) **SAYONARAH FREIRE VIEIRA BEZERRA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** Matrícula nº 0695-5, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO,** sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 3**0 (trinta) dias**, iniciando em 26 de maio até 24 de junho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de junho 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:E7A46DA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 453/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 725/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B"** à serrvidora **MARIA SALETE COSTA CARNEIRO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula nº 0785-4, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir das vantagens previstas no inc. I, do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.051/2000 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:5553C0BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 459/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 745/2010;

CONSIDERANDO a apresentação de **Certificado de Conclusão do Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena,** emitido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acarau, e o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C"** à servidora **RITA DE CASSIA SOUSA ALMEIDA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR MAG - I,** Matrícula nº 0761-2, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir das vantagens previstas no inc. I, do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.051/2000 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:C88D46AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 446/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando Interno enviado pela Secretaria de Infra Estrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **ALZIRA CUNHA** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA** Matrícula nº. 0640-8, pelo período de 01 de junho de 2010 a 30 de junho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:77C339ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 468/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando enviado pela Secretaria de Finanças, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO a apresentação do Requerimento de Férias Nº 775/2010, feito pelo servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO que o servidor solicitou CONVERSÃO DE UM TERÇO DAS FÉRIAS EM PECÚNIA;

CONSIDERANDO a real necessidade da prestação dos serviços do Servidor;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DE SOUSA REIS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula nº.0363-8, pelo período de 20 dias, a partir de 11 de junho de 2010 a 30 de junho de 2010.

Art. 2º - **CONCEDER** pedido de **CONVERSÃO DE UM TERÇO DAS FÉRIAS EM PECÚNIA,** formulado pelo(a) servidor(a) acima citado a partir do dia 01 de junho de 2010 a 10 de junho de 2010.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:EEC0617C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 452/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do o Memorando enviado pela Secretaria de Educação, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **EDINALDO CARREIRO DE ALMEIDA** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** Matrícula nº 9370, pelo período de 04 de junho de 2010 a 03 de julho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:DC4158A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 450/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se de L*icença para Tratamento de Saúde* para o período em que solicita férias, conforme Portaria SEAD Nº 437/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - **INDEFERIR** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **GIVANILDO DE SOUSA BANDEIRA** ocupante do cargo de **OPERÁRIO,** Matrícula nº 08095.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:5922A2DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°476/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidadas por lei, e

Tendo em vista o Ofício nº. 271/2010 da Secretaria de Educação solicitando a remoção do servidor e com fundamento no inciso I, Art. 43-A da Lei Municipal 717/1991;

R E S O L V E :

Art. 1° - REMOVER a servidora **MARIA YLMA SANTANA DA COSTA**, matrícula nº. 6920, atualmente desempenhando o cargo de **DIRETORA** na E.M.E.F. "NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", para desempenhar o cargo de **DIRETORA ADJUNTA** na E.M.E.F. "NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO" deste Município.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal (PB)

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:20F841AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°477/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidadas por lei, e

Tendo em vista o Ofício nº. 271/2010 da Secretaria de Educação solicitando a remoção do servidor e com fundamento no inciso I, Art. 43-A da Lei Municipal 717/1991;

R E S O L V E :

Art. 1° - REMOVER a servidora **VANUZA MELO MARINHO BANDEIRA**, atualmente desempenhando o cargo de **DIRETORA ADJUNTA** na E.M.E.F. "NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", para desempenhar o cargo de **DIRETORA** na E.M.E.F. "NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO" deste Município.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal (PB)

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:98838DD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 081/2010

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação do Ilmº. Sr. Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate as Endemias do Médio Piranhas - SASEMP, Eudes gilmar Alves de Lima, através de Ofício nº. 020/2010;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor, conforme Processo Administrativo nº. 790/2010 e observando o parecer jurídico da Procuradoria Geral deste Município, parte integrante deste processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CEDER** o servidor **EUDES GILMAR ALVES DE LIMA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** Matrícula Nº 335, ao Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate as Endemias do Médio Piranhas – SASEMP, para que possa exercer o seu mandato sindical, por um período de 01 (um) ano, de 01 de junho de 2010 a 01 de junho de 2011 – com **ÔNUS** para esta Edilidade.

Art. 2º - Registre-se o ato na pasta funcional do servidor com arquivamento de cópia desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2010.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal (PB)

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:3C3F2DA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 082/2010

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação do Ilmº. Sr. Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate as Endemias do Médio Piranhas - SASEMP, Eudes gilmar Alves de Lima, através de Ofício nº. 020/2010;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor, conforme Processo Administrativo nº. 790/2010 e observando o parecer

jurídico da Procuradoria Geral deste Município, parte integrante deste processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CEDER** o servidor **KLEBER LIMA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** Matrícula Nº411, ao Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate as Endemias do Médio Piranhas – SASEMP, para que possa exercer o seu mandato de Tesoureiro sindical, por um período de 01 (um) ano, de 01 de junho de 2010 a 01 de junho de 2011 – com **ÔNUS** para esta Edilidade.

Art. 2º - Registre-se o ato na pasta funcional do servidor com arquivamento de cópia desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2010.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal (PB)

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:302A0457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 462/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE NÍVEL** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 510/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **DEFERIR pedido de MUDANÇA PARA O NÍVEL IV** à Servidora **GRACINEIDE DE SOUSA LOPES,** ocupante do cargo de **Professor MAG I – Nível III,** Matrícula nº.5592.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir das vantagens previstas no inc. I, do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.051/2000 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:AE9F0159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 444/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 703/2010;

CONSIDERANDO apresentação de **Certificado de Curso de Especialização em Psicopedagogia,** ministrado pelas Faculdades Integradas de Patos (PB), e o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "C" PARA A CLASSE "D"** à serrvidora **MARIA GORETT CARDOSO DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR MAG - I,** Matrícula nº 0180-5, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir das vantagens previstas no inc. I, do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.051/2000 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:EFB00BDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 448/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando Interno enviado pela Secretaria de Educação, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER pedido de FÉRIAS formulado pelo(a) servidor(a) FRANCISCO FERNANDES ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Matrícula nº 9388, pelo período de 05 de junho de 2010 a 04 de julho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir

as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:18573486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 441/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do o Memorando Interno enviado pela Secretaria de Infra Estrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ FIRMO DA NÓBREGA** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA** Matrícula nº. 0234-8, pelo período de 01 de junho de 2010 a 01 de julho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:8DBA1D23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 449/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 98/2010 enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA CLIDINEIDE DA SILVA CARLOS** ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** Matrícula nº 09828, pelo período de 14 de junho de 2010 a 13 de julho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:F298E067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 440/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do o Memorando Interno enviado pela Secretaria de Infra Estrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **RITA ALMEIDA DE MELO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA** Matrícula nº. 0749-8, pelo período de 01 de junho de 2010 a 01 de julho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:E53020AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 460/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 12/2010 enviado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **DAMARIS DE SOUSA SANTOS** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** Matrícula nº 09150, pelo período de 17 de junho de 2010 a 16 de julho de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 07 de junho de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:10E0339F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 101 DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIO VAGNER ALCANTARA PEREIRA**, para ocupar o cargo em comissão **"ad nutum"** de **ASSESSOR ESPECIAL II**, **símbolo CC-4**, com lotação na **Secretaria de Administração e Planejamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:02102038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 099 DE 25 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSIENE DE ARAÚJO SILVA**, do cargo em Comissão **"ad nutum"** de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social**, com lotação na **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 18 de junho e 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:0FBEC952

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratado: BERCON ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de Empresa Destinado a Execução de Obras de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos, no Município de Soledade - PB.
Valor: R$ 496.196,36
Prazo: 90 Dias
Data: 28/06/2010.

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:C7D2F45D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 100 DE 25 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA AUZENIRA GOMES SILVA**, no cargo em Comissão **"ad nutum"** de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social**, com lotação na **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 18 de junho de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:72598657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 097 DE 25 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DAVID MENDES CASTRO JULIÃO DE FARIAS**, para ocupar o cargo de **Técnico de Radiologia**, com

lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, sob a matrícula n.º 0125-0, de provimento efetivo da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade, provido por força de aprovação no concurso público 001/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua ublicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:926AB280

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitações exarada no Processo Licitatório n.° 34/2010, (Tomada de Preço n.° 002/2010).

ADJUDICO, ao licitante: **BERCON ENGENHARIA LTDA**, o seu objeto, cujo valor total é de R$ 496.196,36 (Quatrocentos e Noventa Seis Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta.

Soledade – PB, 28 de Junho de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:2C4ECCCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 098 DE 25 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADRIANO JÉSUS ARAÚJO DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão "ad nutum" de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO TESOURO E ADM. FINANCEIRA**, com lotação na Secretaria de Finanças, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:AA14C036

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO MENSAL - ANEXO I - MAIO DE 2010

	Receitas	No Mês	Até o Mês		**Despesas**	No Mês	Até o Mês
1000.00.00.00	**Receita Correntes**	**2.194.310,88**	**9.420.227,25**	**3000.00**	**DESPESAS CORRENTES**	**1.520.766,09**	**5.176.475,75**
1100.00.00.00	Receita Tributária	78.796,85	440.536,70	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.126.697,01	3.749.725,00
1110.00.00.00	IMPOSTOS	76.762,29	425.260,44	3190.00	Aplicações Diretas	1.126.697,01	3.749.725,00
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	18.233,65	108.693,75	3190.01	Aposentadorias e Reformas	16.899,19	83.920,73
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.934,95	3.416,08	3190.03	Pensões	14.426,76	71.629,80
	Urbana						
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer	6.860,43	48.829,80	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	141.853,70	366.628,60
	Natureza						
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os	6.860,43	48.829,80	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	747.288,25	2.442.538,15

	Rendimentos do Trabalho						
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens	9.438,27	56.447,87	3190.13	Obrigações Patronais	163.419,22	566.292,51
	Imóveis e de Direitos Reais sobr						
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	58.528,64	316.566,69	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.409,09	108.314,41
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	58.528,64	316.566,69	3190.91	Sentenças Judiciais	26.400,80	110.400,80
1120.00.00.00	Taxas	2.034,56	15.276,26	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.069,08	1.426.750,75
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.514,56	11.779,33	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins	9.203,60	40.424,40
					Lucrativos		
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de	400,00	3.660,00	3350.41	Contribuições	7.673,60	34.304,40
	Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e						
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	735,91	5.389,65	3350.43	Subvenções Sociais	1.530,00	6.120,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	340,00	1.805,00	3390.00	Aplicações Diretas	384.865,48	1.386.326,35
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	38,65	924,68	3390.14	Diárias - Civil	5.262,20	22.102,90
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	520,00	3.496,93	3390.30	Material de Consumo	166.570,66	451.215,54
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	520,00	2.470,00	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0,00	311,00
					Desportivas e Outras (6)(I)		
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	1.026,93	3390.32	Material de Distribuição Gratuita	12.940,02	114.332,63
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.200,70	63.737,21	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.719,36
1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias	2.427,00	16.008,16	3390.35	Serviços de Consultoria	17.457,93	48.437,93
1311.00.00.00	Alugueis	2.427,00	16.008,16	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.876,51	219.111,84
1311.01.00.00	Aluguéis	2.427,00	16.008,16	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.309,92	382.764,74
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	12.773,70	47.729,05	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.448,24	86.280,41
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	12.773,70	47.729,05	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	23.510,00
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de	12.161,41	45.761,16	3390.92	Despesas de Exercícios	0,00	32.472,22

	Recursos Vinculados				Anteriores		
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	533,52	1.873,36	3390.93	Indenizações e Restituições	0,00	67,78
	Recursos Vinculados – FUNDEB						
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos	11.627,89	43.887,80	**4000.00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**655.046,64**	**921.703,94**
	Bancários de Recursos Vinculados						
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	612,29	1.967,89	4400.00	INVESTIMENTOS	606.092,09	749.613,71

	Receitas	No Mês	Até o Mês		**Despesas**	No Mês	Até o Mês
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	7.818,50	38.116,50	4490.00	Aplicações Diretas	606.092,09	749.613,71
1600.03.00.00	Serviços de Consultoria, Assist. Tecnica e Analise de Projetos	2.732,50	12.279,50	4490.51	Obras e Instalações	268.542,09	404.430,91
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	1.980,00	9.820,00	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	337.550,00	345.182,80
1600.03.06.00	Receita de Terminais Rodoviários	752,50	2.459,50	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	48.954,55	172.090,23
1600.21.00.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	5.086,00	25.837,00	4690.00	Aplicações Diretas	48.954,55	172.090,23
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.075.603,71	8.846.384,20	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	48.954,55	172.090,23
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.075.603,71	8.542.070,41				
1721.00.00.00	Transferências da União	1.280.077,41	5.425.911,14				
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.187.374,53	4.927.683,34				
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	166,75	609,77				
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	0,00	90.611,77				
1721.09.99.00	Demais Transferências da União	0,00	90.611,77				
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	12.892,68	60.730,71				
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	12.892,68	60.730,71				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.059,40	172.119,69				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	6.300,00	56.700,00				
1721.34.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	7.200,00	43.200,00				

1721.34.06.00	Proteção Social Especial - Média Complexidade - PETI - Jornada	2.500,00	19.500,00				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	9.059,40	42.643,85				
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	0,00	10.075,84				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	54.148,03	171.975,76				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	11.644,27	63.226,24				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	18.396,00	55.188,00				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	18.761,76	37.523,52				
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	2.904,00	8.712,00				
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	1.206,00	3.618,00				
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.236,00	3.708,00				
	EJA						
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	436,02	2.180,10				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	149.738,97	978.479,12				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	141.904,74	895.163,54				

	Receitas	No Mês	Até o Mês	**Despesas**	No Mês	Até o Mês
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	7.445,51	48.919,38			
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	388,72	1.514,84			
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	32.881,36			
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	645.787,33	2.137.680,15			
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	441.555,62	1.818.824,42			
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	204.231,71	318.855,73			
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	304.313,79			
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	304.313,79			
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	0,00	78.507,00			
	Programas de Educação					
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Socia	0,00	225.806,79			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.891,12	31.452,64			
1910.01.00.00	Multas e Juros de Mora	11.842,48	13.233,38			
1910.01.02.00	Multas do Sistema de Trânsito	11.842,48	13.233,38			
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	4.888,24	9.232,92			
1922.00.00.00	Restituições	4.888,24	9.232,92			
1922.99.00.00	Outras Restituições	4.888,24	9.232,92			
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	160,40	8.986,34			
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	160,40	8.986,34			
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	160,40	8.986,34			

2000.00.00.00	**Receitas de Capital**	**100.000,00**	**1.234.627,99**			
2200.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	37.090,00			
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	37.090,00			
2210.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	37.090,00			
2400.00.00.00	Transferências de Capital	100.000,00	1.197.537,99			
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	100.000,00	1.197.537,99			
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	1.197.537,99			
2471.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	0,00	487.500,00			
2471.07.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	0,00	220.037,99			
2471.09.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0,00	390.000,00			
2471.11.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Ciência e Tecnologia	100.000,00	100.000,00			

	Receitas	No Mês	Até o Mês	**Despesas**	No Mês	Até o Mês
9000.00.00.00	**Conta Retificadora da Receita Orçamentária**	**265.976,36**	**1.165.127,06**			
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	265.976,36	1.165.127,06			
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	237.595,43	986.094,46			
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	237.508,23	985.658,46			
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	237.474,88	985.536,55			
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	33,35	121,91			
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	87,20	436,00			
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	28.380,93	179.032,60			
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	28.380,93	179.032,60			
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	28.380,93	179.032,60			
	Total do Movimento Orçamentário:	**2.028.334,52**	**9.489.728,18**		**2.175.812,73**	**6.098.179,69**
Movimento Extra-Orcamentário						
Contas Extra-Orçamentárias		**170.688,22**	**676.927,61**	**Contas Extra-Orçamentárias**	**171.930,51**	**1.859.558,42**
	0-Despesas Pendentes	**1.007,27**	**1.007,27**	**0-Despesas Pendentes**	**0,00**	**1.007,27**
000022	DESPESA PENDENTE DE IDENTIFICAÇÃO	1.007,27	1.007,27	DESPESA PENDENTE DE IDENTIFICAÇÃO	0,00	1.007,27
000050	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	818,36	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	370,00
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	647,49	647,49	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	647,49

	Receitas	No Mês	Até o Mês	**Despesas**	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		**170.688,22**	**676.927,61**	**Contas Extra-Orçamentárias**	**171.930,51**	**1.859.558,42**
	3-Restos a Pagar	**0,00**	**0,00**	**3-Restos a Pagar**	**32.654,14**	**1.239.577,39**
000037	Secretaria de Finanças-2009	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2009	0,00	83.635,64
000038	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2009	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2009	0,00	9.785,12

000039	Gabinete do Prefeito-2009	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2009	500,00	55.090,48
000040	Secretaria de Administração-2009	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2009	0,00	65.250,18
000041	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2009	0,00	0,00	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2009	10.305,44	486.181,10
000042	Secretaria de Trabalho e Ação Social-2009	0,00	0,00	Secretaria de Trabalho e Ação Social-2009	0,00	105.420,21
000043	Secretaria de Infra-Estrutura-2009	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura-2009	21.848,70	376.906,27
000044	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2009	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2009	0,00	11.385,81
000045	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento e	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento e Gestão-2009	0,00	9.808,52
	Gestão-2009					
000046	Procuradoria Geral do Município-2009	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2009	0,00	11.475,13
000047	Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento	0,00	0,00	Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento	0,00	2.955,00
	Sustentável-2009			Sustentável-2009		
000048	Secretaria de Transporte e Trânsito-2009	0,00	0,00	Secretaria de Transporte e Trânsito-2009	0,00	17.679,80
000049	Secretaria de Industria e Comércio-2009	0,00	0,00	Secretaria de Industria e Comércio-2009	0,00	4.004,13
	6-Consignações – INSS	**82.079,39**	**300.423,73**	**6-Consignações – INSS**	**67.715,43**	**268.538,52**
000009	INSS DIVERSOS	78.041,16	272.492,57	INSS DIVERSOS	62.211,73	242.079,81
000034	INSS - Contribuintes Individuais	4.038,23	27.931,16	INSS - Contribuintes Individuais	5.503,70	26.458,71
	10-Consignações – Outras	**5.790,95**	**20.928,66**	**10-Consignações – Outras**	**4.196,43**	**20.008,87**
000010	IMPOSTO SINDICAL	5.734,10	20.386,63	IMPOSTO SINDICAL	3.947,76	19.427,15
000023	SESTSENAT	56,85	542,03	SESTSENAT	248,67	581,72
	11-Receitas Pendentes	**0,00**	**600,00**	**11-Receitas Pendentes**	**0,00**	**600,00**
000032	RECEITA PENDENTE DE IDENTIFICAÇÃO	0,00	600,00	RECEITA PENDENTE DE IDENTIFICAÇÃO	0,00	600,00
	13-Depósitos para Quem de Direito	**0,00**	**1.027,00**	**13-Depósitos para Quem de Direito**	**0,00**	**0,00**
000065	PAGAMENTO A MENOR	0,00	27,00	PAGAMENTO A MENOR	0,00	0,00
000066	DEPÓSITOS INDEVIDOS	0,00	1.000,00	DEPÓSITOS INDEVIDOS	0,00	0,00
	14-Cauções e Garantias Diversas	**15.282,48**	**54.120,21**	**14-Cauções e Garantias Diversas**	**6.300,00**	**32.454,62**
000014	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	15.282,48	54.120,21	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	6.300,00	32.454,62
	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	**1.474,35**	**7.377,86**	**24-Consignaçõs Pensões Alimentícias**	**1.474,35**	**6.293,15**
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.474,35	7.377,86	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.474,35	6.293,15
	25-Consignaçõs Empréstimos	**54.312,19**	**243.058,24**	**25-Consignaçõs Empréstimos**	**48.868,95**	**242.230,33**
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	36.635,50	166.903,74	CONSIGNAÇÃO CAIXA	33.611,10	165.661,08
000016	CONSIGNAÇÃO BB	17.676,69	76.154,50	CONSIGNAÇÃO BB	15.257,85	76.569,25
	27-Agentes Pagadores-Salário Família	**9.301,84**	**43.689,62**	**27-Agentes Pagadores-Salário Família**	**7.979,21**	**43.528,12**
000012	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	3.837,59	17.407,78	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	3.711,31	18.868,74
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	5.464,25	26.281,84	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	4.267,90	24.659,38

	Receitas	No Mês	Até o Mês	**Despesas**	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		**170.688,22**		**Contas Extra-Orçamentárias**	**171.930,51**	**1.859.558,42**
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	**792,26**	**3.229,17**	**28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade**	**2.742,00**	**4.302,66**
000031	SALÁRIO-MATERNIDADE	792,26	3.229,17	SALÁRIO- MATERNIDADE	2.742,00	4.302,66
Transferências Financeiras		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras**	**289.901,95**	**1.327.784,25**
	15-Transferências	**0,00**	**0,00**	**15-Transferências**	**289.901,95**	**1.327.784,25**

	Financeiras-Contas Interferenciais			**Financeiras-Contas Interferenciais**		
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA	87.067,94	435.339,70
	(DUODÉCIMO)			(DUODÉCIMO)		
000018	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS AO FUNDO	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS AO FUNDO MUNICIPAL	199.482,26	875.685,80
	MUNICIPAL DE SAÚDE			DE SAÚDE		
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E	3.351,75	16.758,75
	(INATIVOS E PENSIONISTAS)			PENSIONISTAS)		
	Total do Movimento Extra-Orçamentário:	**170.688,22**	**676.927,61**		**461.832,46**	**3.187.342,67**
Saldo Disponível		**5.080,50**	**0,00**		**3.316,71**	**3.316,71**
Conta Caixa		**5.080,50**	**0,00**	**Conta Caixa**	**3.316,71**	**3.316,71**
000001	0 0 Conta Caixa	5.080,50	0,00	0 0 Conta Caixa	3.316,71	3.316,71
0-Conta Movimento		**1.172.793,81**	**145.187,51**		**822.801,53**	**822.801,53**

		Receitas	No Mês	Até o Mês		**Despesas**	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento			**1.172.793,81**	**145.187,51**			**822.801,53**	**822.801,53**
Banco do Brasil			**192.296,32**	**81.756,52**	**Banco do Brasil**		**223.035,77**	**223.035,77**
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	2.603,75	2.571,95	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	2.613,40	2.613,40
000431	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	15.754,37	19.774,69	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	32.180,97	32.180,97
000488	6862 4	BANCO DO BRASIL SA C/C 6.862-4	48,19	48,19	6862 4	BANCO DO BRASIL SA C/C 6.862-4 C.TUTELAR	48,19	48,19
		C.TUTELAR						
000480	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1	1.165,75	1.149,91	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	1.170,55	1.170,55
		PASEP						
000499	7680 5	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.680-5	1,00	1,00	7680 5	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.680-5 C.CIVIL	1,00	1,00
		C.CIVIL						
000032	7702 X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	16.129,21	20.166,21	7702 X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	20.269,84	20.269,84
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	20.522,23	6.881,46	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	36.787,27	36.787,27
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	1.147,00	872,50	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	1.191,09	1.191,09
000430	8803 X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO	13,40	13,40	8803 X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	13,40	13,40
		SOC.						
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	19.649,52	7.822,58	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	12.506,72	12.506,72
000512	9451 X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X	0,00	2,02	9451 X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
		F.ESP.						

000034	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2	4.894,62	2.437,66	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	12.410,98	12.410,98
		F.ESPECIAL						
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	679,28	1.578,20	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	682,08	682,08
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	22.701,34	5.623,05	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	13.871,35	13.871,35
000692	17372 X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X	9.690,20	4.064,24	17372 X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	16.190,26	16.190,26
		DTTRANS						
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP	4.669,17	4.140,25	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	1.639,71	1.639,71
		NACIO						
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9	7.085,91	1.715,78	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	5.973,41	5.973,41
		COZ.COM.						
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL	8,18	8,07	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	8,21	8,21
		ALF						
000813	18533 7	BANCO DO BRASIL S/A C/C	27.046,42	604,22	18533 7	BANCO DO BRASIL S/A C/C 185337-FAMASPI	26.721,79	26.721,79
		185337-FAMASPI CRAS				CRAS		
000010	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	1.769,16	1.248,14	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	1.774,39	1.774,39
000020	20243 6	BANCO DO BRASIL S.A C/C 20243-6	0,00	0,00	20243 6	BANCO DO BRASIL S.A C/C 20243-6 CREAS	0,00	0,00
		CREAS						
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de	35.090,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	35.090,00	35.090,00
		Bens						
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS	1.627,62	1.033,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS	1.891,16	1.891,16
		DESON				DESON		
Banco do Nordeste			**37.532,21**	**36.671,12**	**Banco do Nordeste**		**37.780,71**	**37.780,71**
000504	40023 0	BANCO DO NORDESTE S.A. C/C40023-0	113,83	113,83	40023 0	BANCO DO NORDESTE S.A. C/C40023-0	113,83	113,83
000536	70012 9	BANCO DO NORDESTE C/C 70.012-9	37.418,38	36.557,29	70012 9	BANCO DO NORDESTE C/C 70.012-9	37.666,88	37.666,88

		Receitas	No Mês	Até o Mês		**Despesas**	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento			**1.172.793, 81**	**145.187,51**			**822.801,53**	**822.801,53**
Caixa Econômica Federal			**935.240,05**	**18.593,04**	**Caixa Econômica Federal**		**555.583,55**	**555.583,55**
00042 0	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/000000 02-6	13.335,15	5.956,62	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/000000 02-6 ISS	14.068,92	14.068,92

		ISS						
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/000000 41-7	18.747,26	12.636,42	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/000000 41-7	24.105,59	24.105,59
000017	64708 1 4	CONVENIO 0234804-52/2007 - PROG. TUR.	0,00	0,00	64708 1 4	CONVENIO 0234804-52/2007 - PROG. TUR.	0,00	0,00
		BRASIL				BRASIL		
000022	64711 7 9	CAIXA C.E.F CONVENIO Nº 0247142-25	292.500,00	0,00	64711 7 9	CAIXA C.E.F CONVENIO Nº 0247142-25	294.113,30	294.113,30
		PAVIMENTAÇAO				PAVIMENTAÇAO		
000016	64712 4 1	CONVENIO 0261133-01/2008 - PATRULHA	415.657,64	0,00	64712 4 1	CONVENIO 0261133-01/2008 - PATRULHA	84.140,02	84.140,02
		MECANIZADA				MECANIZADA		
000023	64712 7 6	C.E.F CONVENIO Nº 0259851-63 PRAÇA	195.000,00	0,00	64712 7 6	C.E.F CONVENIO Nº 0259851-63 PRAÇA CRUZ	139.155,72	139.155,72
		CRUZ DA MENINA				DA MENINA		
Banco Real			**7.725,23**	**8.166,83**	**Banco Real**		**6.401,50**	**6.401,50**
000373	9515 1	BANCO REAL C/C 9515 IPVA/IPI	7.725,23	8.166,83	9515 1	BANCO REAL C/C 9515 IPVA/IPI	6.401,50	6.401,50
2-Conta Vinculada			**1.458.061, 41**	**1.172.424, 35**			**1.370.841, 55**	**1.370.841, 55**

		Receitas	No Mês	Até o Mês		**Despesas**	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada			**1.458.061,41**	**1.172.424,35**			**1.370.841,55**	**1.370.841,55**
Banco do Brasil			**393.271,72**	**309.995,74**	**Banco do Brasil**		**399.425,63**	**399.425,63**
000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	129,10	127,34	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	129,63	129,63
000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	527,66	10.690,01	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	529,84	529,84
000486	7026 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.026-2	10,13	10,13	7026 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.026-2 REVLOAS	10,13	10,13
		REVLOAS						
000500	8781 5	BANCO DO BRASIL S.A.C/C 8.781-5	3,05	3,00	8781 5	BANCO DO BRASIL S.A.C/C 8.781-5 C.ESCOLA	3,06	3,06
		C.ESCOLA						
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2	135,71	133,87	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	136,27	136,27
		NACAP						
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	6.073,65	10.782,06	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	10.730,57	10.730,57
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8	115,82	114,24	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	116,30	116,30
		PNAC						
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1	6.243,04	4.100,55	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	25.092,54	25.092,54
		PNAT						
000527	10790 5	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.790-5 PEJA	32,27	32,27	10790 5	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.790-5 PEJA	32,27	32,27
000533	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9	0,00	0,00	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00

		SETRAS						
000540	132055	BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.205-5 CPBF	44,20	44,20	132055	BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.205-5 CPBF	44,20	44,20
000543	134155	BANCO DO BRASIL S.A-C/13415-5-PEIDA	0,00	0,00	134155	BANCO DO BRASIL S.A-C/13415-5-PEIDA	0,00	0,00
000541	134899	BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.489-9	0,00	0,00	134899	BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.489-9 CDLAF	0,00	0,00
		CDLAF						
000621	141771	BANCO DO BRASIL S.A C/14177-1	0,11	0,11	141771	BANCO DO BRASIL S.A C/14177-1 FMASACPETI	0,11	0,11
		FMASACPETI (JORNADA)				(JORNADA)		
000620	141798	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14179-8	785,84	775,16	141798	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14179-8 FMASBPETI	789,08	789,08
		FMASBPETI (BOLSA)				(BOLSA)		
000622	141801	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14180-1	43.936,67	41.041,07	141801	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14180-1 FMASPBT	38.301,73	38.301,73
		FMASPBT CRECHE				CRECHE		
000623	144452	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14445-2	0,00	0,00	144452	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14445-2 COZ.COM	0,00	0,00
		COZ.COM						
000682	147672	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14.767-2 MSD	0,00	0,00	147672	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14.767-2 MSD BANH	0,00	0,00
		BANH						
000004	147680	BANCO DO BRASIL C/C 14.768-0 FUNASA	47.884,82	47.234,49	147680	BANCO DO BRASIL C/C 14.768-0 FUNASA ESG.	48.082,67	48.082,67
		ESG. SANITARIO				SANITARIO		
000644	149195	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14919-5	12.465,49	15.468,84	149195	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14919-5 FMASIGDBF	14.220,46	14.220,46
		FMASIGDBF						
000629	15444X	BANCO DO BRASIL S.A C/ 15444-X	1.415,62	110,14	15444X	BANCO DO BRASIL S.A C/ 15444-X FMASPFMC	2.179,03	2.179,03
		FMASPFMC CREAS				CREAS		
000663	163457	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	38.675,45	168.397,59	163457	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	29.095,29	29.095,29
000690	176249	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP	0,00	0,00	176249	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
		ESC						
000711	177628	BANCO DO BRASIL S.A C/	1,45	1,45	177628	BANCO DO BRASIL S.A C/	1,45	1,45

		17.762-8 COM DIRE				17.762-8 COM DIRE		

		Receitas	No Mês	Até o Mês		**Despesas**	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada			**1.458.061,41**	**1.172.424,35**			**1.370.841,55**	**1.370.841,55**
Banco do Brasil			**393.271,72**	**309.995,74**	**Banco do Brasil**		**399.425,63**	**399.425,63**
000693	177903	BANCO DO BRASIL S.A C/17790-3 FNAS	0,00	0,00	177903	BANCO DO BRASIL S.A C/17790-3 FNAS ABRIG	0,00	0,00
		ABRIG						
000809	178608	BANCO DO BRASIL S/A 17.860-8 - PTA	0,00	0,00	178608	BANCO DO BRASIL S/A 17.860-8 - PTA	0,00	0,00
		CAPACITACAO				CAPACITACAO		
000807	178640	BANCO DO BRASIL S.A 17.864-0 - PTA	0,00	0,00	178640	BANCO DO BRASIL S.A 17.864-0 - PTA	0,00	0,00
		EQUIPAMENTOS				EQUIPAMENTOS		
000818	179590	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590	8,78	8,67	179590	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	8,82	8,82
		MERENDA						
000003	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC.	82.083,21	2.488,28	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	82.422,35	82.422,35
		INC.						
000011	190101	BCO DO BRASIL 19.010-1 FUNASA	2.840,35	2.801,77	190101	BCO DO BRASIL 19.010-1 FUNASA CCHAGAS	2.852,09	2.852,09
		CCHAGAS						
000001	191647	PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL -	2.017,99	2.386,39	191647	PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL - PETI	3.329,13	3.329,13
		PETI						
000008	192279	19227-9 - CAUÇÃO TP 004/2008 BEZERRA	0,80	0,80	192279	19227-9 - CAUÇÃO TP 004/2008 BEZERRA &	0,80	0,80
		& SILVA				SILVA		
000007	192287	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA &	3.006,87	2.935,60	192287	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA &	3.026,19	3.026,19
		SILVA				SILVA		
000009	192295	19229-5 CAUÇÃO TP 015/2008 CCE -	0,00	0,00	192295	19229-5 CAUÇÃO TP 015/2008 CCE - CARAÍBAS	0,00	0,00
		CARAÍBAS COSNT.				COSNT.		
000005	194743	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 -	434,86	306,99	194743	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 -	142,35	142,35
		MERENDA - PNAE				MERENDA - PNAE		
000014	197890	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.789-0 C.	144.398,06	0,00	197890	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.789-0 C. DIRETA	138.148,55	138.148,55
		DIRETA						
000496	580791	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 58.079-1 ETI	0,72	0,72	580791	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 58.079-1 ETI	0,72	0,72
Banco do Nordeste			**21.548,44**	**17.781,36**	**Banco do Nordeste**		**21.158,59**	**21.158,59**

000386	400133	BCO. DO NORDDO BRASIL.S.AC/40013-3	9,79	9,79	400133	BCO. DO NORDDO BRASIL.S.AC/40013-3	9,79	9,79
000387	400141	BCO. DO NORDDO BRASIL S.AC/40014-1	21.420,00	17.652,92	400141	BCO. DO NORDDO BRASIL S.AC/40014-1	21.030,15	21.030,15
000475	400184	BANCO DONORDESTE C/C40018-4 F.AVAL	118,65	118,65	400184	BANCO DONORDESTE C/C40018-4 F.AVAL	118,65	118,65

		Receitas	No Mês	Até o Mês		**Despesas**	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada			**1.458.061,41**	**1.172.424,35**			**1.370.841,55**	**1.370.841,55**
Caixa Econômica Federal			**1.043.241,25**	**844.647,25**	**Caixa Econômica Federal**		**950.257,33**	**950.257,33**
000662	8 5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 8-5	0,00	0,00	8 5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 8-5 USINA	0,00	0,00
		USINA PAS				PAS		
000481	62 0	C.E.F. C/ 62.0 P.M.P. - OGU/HAB/98	9,60	0,00	62 0	C.E.F. C/ 62.0 P.M.P. - OGU/HAB/98	9,60	9,60
000473	94 8	C. E. F. C/C 94-8 OGU/HABITAR/98	0,00	0,00	94 8	C. E. F. C/C 94-8 OGU/HABITAR/98	0,00	0,00
000482	105 7	C.E.F. C/ 105.7 P.M.P. - OGU/HABITAR/99	0,00	0,00	105 7	C.E.F. C/ 105.7 P.M.P. - OGU/HABITAR/99	0,00	0,00
000029	230 4	CEF C/C 230-4 CR 0262085-48 CATIS	0,00	0,00	230 4	CEF C/C 230-4 CR 0262085-48 CATIS	100.000,00	100.000,00
000712	2260 0	CAIXA ECON FEDERAL C/ 2.260-0 CONST	100.018,63	98.020,36	2260 0	CAIXA ECON FEDERAL C/ 2.260-0 CONST PAVI	100.577,53	100.577,53
		PAVI						
000817	3655 4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 36554	38.112,94	37.351,49	3655 4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 36554 POU	38.325,92	38.325,92
		POU OGU				OGU		
000815	3726 7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C POUP	1.145,70	1.122,87	3726 7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C POUP 37267	1.152,12	1.152,12
		37267 OGU				OGU		
000686	647016 4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/	6.945,71	6.796,01	647016 4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 647016-4	6.989,08	6.989,08
		647016-4						
000660	647035 0	C.E.F INVEST. FINC 647035-0 CR	466.586,05	456.301,73	647035 0	C.E.F INVEST. FINC 647035-0 CR	469.440,93	469.440,93
		0193243-88/2006				0193243-88/2006		
000814	647039 3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 6470393	0,00	0,00	647039 3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 6470393 OGU	0,00	0,00
		OGU PA				PA		
000685	647045 0	CEF-C/ 006470450-PROJ FEIRA	106.721,41	104.497,96	647045 0	CEF-C/ 006470450-PROJ FEIRA	107.255,02	107.255,02

000827	647062 8	CEF C/C 647.062-8 QUADRA POLIESP.	0,00	0,00	647062 8	CEF C/C 647.062-8 QUADRA POLIESP.	0,00	0,00
000816	647064 4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 6470644	0,00	0,00	647064 4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 6470644 OGU	0,00	0,00
		OGU P				P		
000028	647074 1	Caixa Econômica 647.074-1 CR 0230137-91	220.037,99	0,00	647074 1	Caixa Econômica 647.074-1 CR 0230137-91	22.264,65	22.264,65
000805	647081 7	CEF 647.081-7 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - TURISMO	103.663,22	140.556,83	647081 7	CEF 647.081-7 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - TURISMO	104.242,48	104.242,48
3-Conta de Aplicação Financeira			**70.696,63**	**69.264,61**			**71.050,11**	**71.050,11**
Caixa Econômica Federal			**70.696,63**	**69.264,61**	**Caixa Econômica Federal**		**71.050,11**	**71.050,11**
000002	3888 3	CEF 3.888-3 APLIC. QUADRA POLIESP.	70.696,63	69.264,61	3888 3	CEF 3.888-3 APLIC. QUADRA POLIESP.	71.050,11	71.050,11
		Total do Saldo Disponível:	**2.706.632,35**	**1.386.876,47**			**2.268.009,90**	**2.268.009,90**
		Total Geral:	**4.905.655,09**	**11.553.532,26**			**4.905.655,09**	**11.553.532,26**

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TCCRC-PB 4.395 – CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

GERALDO ARNAUD DE ASSIS JUNIOR
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allison Haley dos Santos
Código Identificador:C92A10B0

